



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 957/2014**

**“Nomeia nos termos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 251, de 28 de Dezembro de 2013, o Diretor Administrativo e Financeiro do SAEHOL – Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que foi aprovada a Lei Complementar N.º 251/2013, que criou o Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra – SAEHOL;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º, da referida lei determina que o SAEHOL seja administrado por uma Diretoria nomeada em comissão pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que os cargos disponíveis encontram-se devidamente criados e são os constantes do ANEXO II, da Lei Complementar n.º 251/2013;

**DECRETO:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria do SAEHOL com o seguinte membro:

Diretor Administrativo e Financeiro – **EVERALDO DE SOUZA ANDRE** – RG n.º 7.583.498-4.

**Art. 2.º** Compete ao Diretor ora nomeado dirigir todos os serviços administrativos e financeiros do "SAEHOL" e secretariar a DIRETORIA em conformidade com a LC n.º 251/2013 e seus anexos.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2014.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo